

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400
 « Semestre.... 1\$300
 « Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua. Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que ás receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930
 « Semestre.... 1\$560
 « Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 17 DE JUNHO.

É-nos sempre agradável vêr os nossos collegas, ou contemporaneos, em harmonia com as nossas ideias. Houve tempo em que instamos por uma via de comunicação entre Guimarães e Braga de facil e comodo transito, e em que nos opposemos com todas as forças á directriz que então se queria dar-lhe, porisso que, afastando-se d'aquella que o terreno indicava como mais suave e proxima, se preferia outra mais difficil, e extensa.

O que pensavamos em Julho, e Agosto de 1857 ainda o pensamos em 17 de Junho de 1858, e folgamos de vêr que o Bracarense nos dá agora a razão, que naquelle tempo nos negava, servindo-se de identicos argumentos para combater o traçado, que, diz, tem andado a estudar o sr. Nogueira Soares.

Nós temos observado, por mais que uma vez, andar-se estudando o traçado pela freguezia de Balazar, e Morreira; e, como seja este o local por nós indicado o mais proprio, nunca podiamos suppôr, que por este lado se tentasse desvio algum; mas, se, como cremos, os receios do Bracarense, manifestados no seu n.º 297, são fundados; isto é, se o sr. Nogueira Soares tem estudado o traçado pela freguezia de Ferreiros com direcção ás estradas do Porto, e Barcellos, forçoso é, que unamos nossas vozes áquellas do contemporaneo de Braga; porque tanto estamos em opposição aos desvios pela direita, como pela esquerda.

Não ha duvida alguma, que as estradas são feitas para facilitar a mutua comunicação dos povos, e a mutua permutação de suas mercadorias: ora, procurar a suavidade do transito é, inquestionavelmente, a primeira cousa, que deve ter-se em vista; mas a experiencia nos tem mostrado, que esta suavidade é despresada, quando a extensão se augmenta de forma que se torne sensivel. Tudo foge das estradas regulares, em estas sendo longas, e ninguem ouve outra voz, que não seja a de — atalho —

Quando queriam dar a Braga, e Guimarães uma estrada, com forçada direcção pelo Senhor do Monte, mostramos o inconveniente da sua longitude, e indicamos a direcção por Balazar, e Morreira, sem podermos crêr, que, por aqui, alguém se lembrasse de a levar a Ferreiros para ir entroncar-se na estrada do Porto, dando entrada na cidade pela Cruz da Pedra!

Nem venham argumentar-nos com economias. — Nesta qualidade d'obras não se admite economia a não ser evitando-se os desperdicios. — Se querem boa economia, é deixarem presistir a estrada pela Falperira no mesmo estado, em que se acha.

A estrada que d'aqui for por Balazar e Morreira deve dar entrada em Braga pela ponte dos Pelames; e a capella de Santa Justa, contigua á mesma ponte, romper por um dos lados. Á direita pelo Fojacal com direcção ao Campo dos Remedios; á esquerda por Urjaes com direcção ao campo de S. Sebastiao.

Tudo o que for fóra disto é preferir o bem particular ao bem do publico, e, se querem o bem dos particulares, deixem ao menos em descanso as algibeiras do publico.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Decreto de 26 de Maio nomeando conselheiro d'Estado effectivo ao conselheiro d'Estado extraordinario João de Souza Pinto de Magalhães.

Idem de 12 do mesmo mez concedendo as honras de vedor da casa real a D. Luiz de Souza, descendente da casa do conde de Rio Pardo.

Idem de 25 do mesmo mez, elevando á grandeza d'estes reinos com o titulo de conde de Alcantara ao barão de Stillfried, mestre-sala da real casa de S. M. El-Rei da Prussia.

Idem de 3 do mesmo mez, fazendo a mercê dos titulos de conselheiros a Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto, lente cathedra-tico da faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra; e a Florencio Maggo Barreto Feio, lente substituto da mesma faculdade na referida Universidade.

Idem de 26 do mesmo mez, creando uma cadeira de ensino primario na freguezia de S. Domingos da Castanheira, conselho de Pedrógão, districto de Leiria, mandando proceder desde logo a concurso para o provimento da referida cadeira.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTICA.

Por decreto de 1 de Setembro e 17 de Novembro de 1857, 28 d'Abril e 11 de Maio do corrente anno tiveram logar os seguintes despachos:

Transferindo o conselheiro Francisco de Magalhães Coutinho, juiz da relação dos Açores, para o logar de juiz da relação de Lisboa, vago pela aposentação do conselheiro Luiz José da Cunha.

Transferindo para o logar de juiz da relação do Porto, o juiz da relação dos Açores Manoel Rodrigues de Mello.

Para o logar de juiz da relação do Porto Joaquim Pedro da Silva Lobo.

Para o logar de juiz da relação dos Açores José Cansio Freire de Lima.

Nomeando para juizes da relação dos Açores o conselheiro juiz de direito da comarca de Abrantes Manoel da Cunha Paredes; os bachareis Joaquim Pedro Judice Samora, juiz de direito da comarca de Távira; Rodrigo de Castro Menezes Pitta, juiz de direito da comarca de Valença; Candido José de Moraes, juiz de direito da comarca de Ponta-Delgada.

Portaria de 24 de Maio, ordenando que o conselheiro presidente da relação do Porto faça constar aos sollicitadores d'aquella cidade, que o donativo de 300 camisas para os presos indigentes da cadeia em demonstração de regosijo pelo fausto motivo do Real Consorcio, foi muito do agrado de S. M. El-Rei.

Idem de 31 do dito mez para que o conselheiro presidente da relação de Lisboa abra sem demora concurso para o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Castello Branco.

CORTES.

Na camara dos snrs. deputados tem continuado as sessões preparatorias. Nomearam-se as commissões de verificações de poderes, por via d'eleição, e estas tem successivamente apresentado na camara os seus pareceres, que são favoraveis a todas as eleições, não havendo ainda voto pronunciado sobre as de Lamego, com as quaes a camara indulgente quer mostrar a sua imparcialidade, e rectidão.

A pequenina opposição, contudo, não deixará de manifestar ao paiz as illegalida-

des, e falsificações, que se encontram no processo eleitoral, e para este fim teve uma reunião em casa do deputado eleito o sr. Martens Ferrão a qual compareceram os srs. Fontes, e Sampaio, não obstante serem pessoas estranhas ao parlamento de 1858.

A discussão vai em breve começar; e só então principiarão as sessões a ter interesse, podendo nossos leitores contar com o extracto d'ellas.

INTERIOR.

— *Sabão.* — Está a findar o monopólio do sabão, e não tardaremos a ter este genero barato. Desde o 1.º de Julho começará a vender-se livremente e segundo nos consta já na Alfandega se acham grandes porções de sabão e sabonetes inglezes, que serão despachados logo que acabe o praso do odioso monopólio em uma mercadoria que se deve considerar de primeira necessidade.

O que é fabricado no Freixo é por um preço tão minimo que está ao alcance de toda a gente. Alli haverá sabão até a 40 reis o arratel, que em nada será inferior ao que o contracto nos impingia a 200 reis, e que eramos obrigados a comprar se queriamos andar limpos. Por aqui já se pode ver quanto se tem extorquido ao povo com este genero. O preço do melhor sabão fabricado no Freixo, branco e mescla, não excederá a 90 rs. o arratel.

Tambem alli se fabricarão sabonetes de 240 até 1\$440 a duzia. (Commercio do Porto)

— *Deposito d'assucar.* — E' avultado o deposito que hoje existe em ser nos armazens d'alfandega desta cidade: compoem-se de 2,426 caixas e 14,688 saccos com assucar de diversas procedencias. (O Nacional)

A corveta Sagres. — As gazetas inglezas que o paquete do norte nos trouxe, noticiam o lançamento ao mar, no dia 3 do corrente, da corveta a vapor *Sagres*, do estaleiro dos constructores navaes Messrs. Young, Son, e Magnay, de Limehouse, refere o *Jornal do Commercio*.

O dia em que o lançamento teve lugar, era mui ameno, e notava-se a presença d'uma luzida companhia.

Entre os espectadores via-se s. exc.^a o conde de Lavradio, ministro portuguez, e a condessa sua esposa; os almirantes G. Sartorius e marquez de Lisboa, sir C. De Bathe e lady De Bathe, e outros cavalheiros de distincção.

O risco da corveta *Sagres* foi desenhado por mr. Charles Cousins, e a sua construcção dá o maior crédito ao seu auctor, podendo-se contar em o numero dos excellentes vasos de guerra sahidos dos estaleiros do Tamisa.

Esta corveta tem 205 pés de cumprimento, 32 1/2 de largura, e 17 d'altura.

Segundo a medida dos constructores, é de 1,047 toneladas. Será movida a helice, e a força da sua machina é de 300 cavallos, construida pelos srs. Humphreys, Tennant, e Dyke, de Deptford.

A condessa de Lavradio foi madrinha d'este navio, que foi lançado ao mar pelas

2 horas da tarde. Esta operação foi levada a effeito d'um modo mui satisfactorio e sem o menor accidente; a corveta *Sagres* é de mui elegantes formas.

Pouco depois do lançamento começou um copioso lunch seguido d'um baile que durou até alta noite.

Duello Diplomático. — O *Jornal Mercantil* refere que o nosso encarregado de negocios na corte de Stockholmo, o sr. Antonio da Cunha Sotto-Maior, desafiou um outro diplomatico por se exprimir desfavoravelmente a respeito dos portuguezes.

O brioso representante de Portugal ficou gravemente ferido n'este duello, mas por noticias que nos dão d'aquella cidade, já se levantava da cama, e ia em boa convalescença.

Se bem nos lembra, é este o oitavo duello que o sr. Antonio da Cunha tem em sua vida.

Ação louvavel. — O *Oriente* diz que vira uma carta que o eximio violinista portuguez Noronha escreveu de Buenos Ayres a um seu amigo, a dar-lhe parte da sua proxima partida para esta cidade, aonde se propoe vir por em scena a sua opera. — *Beatriz de Portugal.*

Motim popular. — No dia 13 do passado houve um motim popular na freguezia de Moledo, concelho de Castro Daire, por causa de matrizes prediaes: o povo armou-se, e gritou. Repetiu-se na noite de 29, incendiando a casa d'um louvado.

Cacada de Lobos. — No dia 5, dous camponezes apresentaram á camara municipal de Vizeu, duas ninhadas de lobos, uma de cinco, outra de oito, e receberam cada um 800 rs. (Braz Tisana)

É bico ou cabeça? — Ouvimos por aqui fallar contra as arbitrariedades do ex-governador geral de Cabo-Verde, Arrobas. Ninguém d'esta provincia estava contente com os actos de s. exc.^a Todos pediam a sua exoneração e esperavam que o sr. Arrobas sallsse do governo na convicção de que tinha muito mal desempenhado o seu papel. Qual historia! Foi tudo fantasmagoria! O sr. Arrobas acaba de dar um solemne dementido aos seus detractores! O povo todo de Cabo-Verde correu á urna em columna cerrada, e no furor do seu entusiasmo acaba de o proclamar deputado da nação portugueza.

É bico ou cabeça?

Trabalhos legislativos. — Apresentaram-se hoje varios pareceres sobre as eleições dos diversos circulos. Segundo nos disseram, parece que todas são approvadas á excepção das de Lamego. A respeito das de Beja, acharam que os processos eleitoraes tinham corrido conforme a lei! As irregularidades de Barrancos e as espertezas da Vidigueira, na opinião dos historicos, não merecem censura e reprovação! Que bons representantes!

(Rei e Ordem)

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

— *Catástrophe.* No dia 31 de Maio houve uma espantosa catástrophe no caminho de ferro de Mons a Manage (Belgica).

O comboio que tinha partido de Mons, augmentou de celeridade em Bracquenies.

Dous « wagons » carregados de coke e outro de mercadorias desciam o plano inclinado, na baixa de Bois-du-Luc. Querendo o conductor ajustar o freio, rompeu-se este e os wagons continuaram o seu caminho. O comboio de Mons correndo esbarra contra os dous wagons carregados de coke.

O choque foi terrivel. A locomotiva saltou por cima dos dous wagons, e as duas carruagens que a seguiam despedaçaram-se; e uma terceira foi esmagada.

O comboio de Mons conduzia muitos passageiros.

Segundo o « *Jornal de Charleroi* » de 3, o numero dos mortos subia já a 22. Os feridos são muitos e alguns em estado desesperado. Entre os mortos conta-se um irmão do general Sappin, de Jemmapes. Um commerciante de Gand que escapou sa e salvo do interior de um dos wagons atropelados, achando-se no momento do choque sentado ao pé de mad. Brouet, que tinha nos braços uma filha de dous annos e meio, teve a presença de espirito e a humanidade de pegar na menina saltar com ella nos braços para o caminho, salvando-se assim a pobre creança que acabava de perder sua mãe, que foi mortalmente ferida no peito. O corajoso commerciante chama-se M. Van-Mol.

— *Mudam-se os tempos mudam-se os ventos.* O governo inglez, por um decreto outorgou perpetuamente ao imperador dos francezes e aos seus herdeiros os terrenos de Longwood e o tumulo de Napoleão 1.º na ilha de Santa Helena.

Os terrenos do Valle de Napoleão, onde está o tumulo contem 23 geiras pouco mais ou menos, e os de Longwood, onde está a casa, umas tres geiras. Pertenciam a particulares e o governo inglez comprou estes terrenos, por 1.600 libras st. o tumulo, e 3.500 lb. st. a casa para offerecer a Napoleão 3.º

Já se vê que nem os tempos nem os ventos de hoje, são os de 1815!

(Commercio do Porto)

Paris, 4 de Junho.

Tem corrido ha dias o boato de que o marechal Pelissier tinha sido demittido do posto de embaixador em Londres, em consequencia das attentões que elle tinha prestado ao duque de Aumale, e especialmente por elle o ter encontrado num jantar particular. E' mui provavel que a corte das Tulherias não se agradasse muito com a amabilidade que o marechal tão inesperadamente desenvolvia, na occasião d'aquelle encontro, porém este boato de demissão não tem outro fundamento senão nas conversas e comentarios da corte. Nega-se formalmente a existencia d'essa demissão; suppõe-se que apenas teria havido algumas admoestacões da parte do ministerio dos estrangeiros sobre a conducta do marechal, ás quaes, segundo parece, elle deu uma resposta alguam tanto laconica e frisante, longe do estylo ordinario dos diplomatas. (Jornal Mercantil)

A Belgica prepara-se contra a possibilidade d'uma invasão estrangeira, fortificando algumas das suas praças, especialmente a de Amberes.

Os jornaes francezes continuam em polemica sobre a circular do ministro do interior, que auctorisa a venda dos bens que administram os estabelecimentos pios.

Temos em nosso poder um jornal, do qual vamos extrahir a seguinte noticia, que a nossos leitores deve interessar, como a nós nos interessa, tudo quanto se encaminha para a emancipação e liberdade do povo.

S. Petersbourg, 23 de Maio. A nobreza dos governos de Tula, Pskoff, Faroslaff, Mohileff, Wologda e Dwilepsk, obteve licença para formar commissões em vista da lei que ordena a emancipação dos campinos. O imperador approvou um protocolo do comité central da emancipação que contem uma disposição importantissima. Estabelece que os morgados e fidei-commissos sejam submettidos ás mesmas regras que as demais propriedades, no que diz respeito á mencionada emancipação, quando não existam convenios particulares entre os lavradores e os senhores.

O *Wanderer* de Vienna não poder affirmar que está resolvida a abdicção do rei da Prússia na pessoa de seu irmão, porém ainda não

está fixada a época. — Em S. Petersbourg esperava-se a publicação da lei de imprensa, cuja redacção o imperador ordenou ao ministro de cultos Kowalewki.

N'uma das ultimas sessões do parlamento inglez, foi approved em terceira leitura, o bill proposto por Mr. Lokeking, com o fim d'abolir para eleição de deputados, a obrigação de pagar senso ou possuir propriedades.

Madrid. E' positivo, diz a *Epoca*, que o governo está resolvido a apresentar ás cortés um projecto de lei para que seja permitida livre e permanente a importação dos cereaes, mediante um direito modico e variavel.

[A Razão]

— *Nova applicação da gomma elastica.* Um americano acaba de inventar um fato de gomma elastica, com o qual se pode caminhar sobre a agua, sem risco de morrer affogado. Como diz um jornal, é o milagre do mar de Galileu realisado pela sciencia. A roupa é fabricada de modo que permite que o viajante possa levar consigo viveres para dez dias. Realisando-se esta descoberta, um homem vestido com umas calças e paletot de gomma elastica, pode viajar sem perigo sobre o mar, e zombar das furias d'este elemento.

Este aparelho de gomma elastica é uma armadura maritima, por meio da qual um homem se sustenta verticalmente á superficie da agua por muito tempo. O inventor é o dr. Angle, de S. Francisco, que já fez ensaios na presença de muita gente, e com grande felicidade. Vestido com o seu aparelho, o dr. Angle entrou na agua, e foi arrastado pela maré a grande distancia, com o terço do corpo fóra da agua, e em posição perpendicular.

O aparelho cobre todo o corpo, dos pés até á cabeça, e veste-se como um sacco. A maior parte do rosto póde ficar descoberto, ou toda a cabeça se pode tapar, e n'este segundo caso ha então olhos de vidro e um tubo para a respiração.

Por um machinismo muito simples e engenhoso, o individuo que se veste com o aparelho de gomma elastica pode augmentar, como quizer, por um tubo particular, um reservatorio de ar collocado debaixo do braço e que circula á roda do corpo. Alem d'isto ha ainda um cinto de cortiça, para supprir qualquer desarranjo que possa sobrevir.

[Instituto.]

VARIÉDADES.

EPIGRAMMA.

Certo fidalgo poeta:

Que a Jonio seus versos lia,

A miúdo repetia,

« Dize a verdade completa.»

Mas Jonio logo ao pateta

Respondeu enfasiado:

Senhor, é caso provado,

Que nunca deve dizer

Aos grandes, quem quer viver,

Cousa do seu desagrado.

REDONDILHA.

Só a virtude é nobreza;

Quem a não tem não é nobre.

Sustentarei com firmeza,

Só a virtude é nobreza.

Dá-me a razão a certeza

Que no homem rico, ou pobre

Só a virtude é nobreza;

Quem a não tem, não é nobre.

Guimarães 1858.

Luiz d'Assumpção.

LOCAES.

Oculos de diminuição. — O *Observador de Fafe*, na folha do *Bracarense* de 11 do corrente, diz: quem precisar d'oculos de augmentar, falle com o localista da TESOURA DE GUIMARÃES — e o localista, que gosta de se aproveitar dos bons pensamentos dos outros, diz = quem precisar d'oculos de diminuição falle com o *Observador de Fafe*. =

O *Observador* leva muito a mal, que o localista visse passar por aqui o sr. Joaquim Ferreira de Mello acompanhado de mais de cem cavalleiros, e que não visse algum delles montado em burricos! e, para provar o gráo de augmento nos oculos com que o localista vio cavalleiros e cavallos, afirma; que a cavalgata sahio de Fafe sendo composta de sessenta e tres burros grandes e pequenos.

Passando depois a descrever o jantar dos burros, e de quem os montava diz: que tocou a cada um dos convidados 1\$250 rs. em razão de se terem escapado uns poucos, que quizeram comer GRATIS; e isto para o pagamento de sessenta e tantos mil reis, importe da despeza.

Vejamos agora se os oculos do localista são de augmento, ou os do *Observador* de diminuição.

O localista vio passar em Guimarães cento, e tantos, e não vio burricos. Será augmento, mas o localista do *Bracarense* no n.º 294 do 1.º deste mez vio entrar em Braga, setenta e tres, que são mais dez do que aquelles que o *Observador* afirma que eram, e não mais; e alli não se falla em burricos; e o localista do *Bracarense* não vê por oculos: ora, unidos aquelles 73 aos que se escaparam do *Senhor do Monte sem pagar* e a outros, talvez, que se retiraram d'aquelle lugar, por não ficarem fóra de sua casa, devem fazer a conta dos cento e tantos; porque 73 mais tantos, mais tantos, podem ser iguaes a 80, 90, 100, e d'ahi para cima, mas nunca a 72 e d'ahi para baixo. Do que se deve concluir, que os oculos do localista não são d'augmento; mas que os do *Observador* são de diminuição.

Dialogo. — Podémos ouvir um dialogo entre um Papalvo, com pertenças de esperto, e um Estudante; se bem nos recordamos é o seguinte:

Papalvo. — Tens lido o *Braz Tisana*?

Estudante. — Tenho.

P. — Lêste a *Justa desaffronta* do ex.º sr. Luiz de Mello que vem no n.º 132 daquelle jornal.

E. — Não sei, que n.º é; mas vi, e bem *justa que ella é.*

P. — Fizeram o José Ignacio em cavacos!...

E. — Em cavacos!.. elle é cheio; não vai com essa pressa.

P. — Pois não vês, que lhe chamam escriptor atrevido, que atira mil improperios a uma das mais nobres familias desta terra, offendendo assim a nobreza, e o Cabido igualmente, offendendo um dos seus membros.

E. — Mas é, que José Ignacio d'Abreu Vieira, ou o redactor da *Tesoura* não tem nada, com o que diz um tolo, como tu. Chama-lhe atrevido, e eu chamo-lhe prudente. Elle não lhe atirou

com improperios, disse, que a população lh'os tinha atirado, e deu á acção o nome que ella tinha = indigna, e traiçoeira = Elle nem offendeu a nobreza, nem a familia de Luiz de Mello, nem o cabido; antes indicou, com verdadeira rectidão, que algumas pessoas da familia reprovavam a acção, juntamente com o publico; antes defendeu a nobreza e o cabido, dizendo que, para praticar tal acto, devera primeiro ter despido as vestes sacerdotaes, e arrancado do peito as outras insignias de nobreza. Entendes, meu papalvo?

P. — Diz, que, quem lá fóra lèr a *Tesoura*, ha de julgar, que o illustre conego praticou um dos maiores crimes, que a Europa tem vistol

E. — Ha de julgar o crime pelo que elle é; porque está descripto tal, qual foi.

P. — Diz, que está pintado com feias cores, e negros quadros!

E. — Ainda não são tão feias, e negras, como nós as vimos. Porque não foi o desconhecido campeão tomar a defeza do snr. Luiz de Mello no meio das turbas desenfreadas? — Naturalmente porque queria ficar reservado para a tomar encoberto no *Braz Tisana*. Parece-me, que nem lhe valeriam as desculpas fundadas no direito natural. Entendes meu papalvo?

P. — Parece-me, que sim!... mas ainda accrescenta, que aquillo são delirios da *Tesoura*, e producções d'uma cabeça despovoad.

E. — De cabellos sim. Vamos.

P. — Que affecta imparcialidade, occultando debaixo do véo a mais revoltante parcialidade; quem tem as mãos callejadas do thuribulo da adolação, e da estúpida lisonja; que só exalta os da sua parcialidade e que, se algumas vezes louva os outros, só o faz obrigado pela força da evidencia e senso commum, mas sempre desfigurado, atirando-lhes de resto com lama á cara, insultando meio mundo; que é este o caracter da *Tesoura* e que, em conformidade com elle, alterou, desfigurou, exaggerou a acção do snr. Luiz de Mello, mentindo barbara e traiçoeiramente para cumprir com a sua missão.

E. — Isso são latidos de cão gozo com pertenças a raça fina.... Isso são palavrões, que ficam sempre borrados, quando não são acompanhados de prova. Que appareça um facto, um unico facto, que comprove a parcialidade, e indique, se póde, qual ella é; que mencione um só immerecido louvor; e sobre tudo uma unica affronta, sem repelida provocação; que justifique a alteração, a exaggeração, e a mentira. —

P. — A prova ainda virá.

E. — Dizes bem, ainda virá, papalvo: mas vamos, que mais?

P. — Nada mais; e ainda é pouco?

E. — Ainda; porque eu vi mais alguma cousa, e se tu não viste eu t'o digo.

O gozo, com pertenças de cão de gado (sendo um tão pequeno, e outro tamanho) narra o facto com verdade, principian-do por definir o Pexineha, ou Pexincha (sobre isso não faço questão) e diz, que

elle é um vadio, que quer sustentar-se sem trabalhar, (1) que gosta do verbo roubar, e respeita pouco a propriedade, isto é, que é ladrão; que tem ido varias vezes para a cadeia, mas que, como é pobre, sabe sempre inculpavel, accrescentando — bem me entendem — isto é, porque a justiça não tem que lhe comer!

Eis aqui o defensor do snr. Luiz de Mello. Reprova a offensa feita ao rico, e nobre, e infama o Pexincha, porque é pobre, e plebeo, sem se lembrar que a pobreza nesta terra acaba algumas vezes por uma subscrição; reprova uma affronta feita (na sua mente) ao corpo do cabido, e dirige um vilipendio ao Poder judicial!!!

Diz, que o tal Pexincha, parece, roubára um casaco, e umas toalhas ao snr. Luiz de Mello; que o mesmo Pexincha passou pela porta do fidalgo; que o creado chamou o gaiato a pretexto de fazer um carreto. (2) porque NÃO SENDO ASSIM NÃO IA ELLE, dando parte a s. ex.^a o snr. Luiz de Mello, que desceu abaixo, e o interrogou, e reprehendeu, mandando-lhe depôr o furto; que o gaiato principiou a gritar muito; que s. ex.^a, zangado, mandou fechar a porta para não fazer bulha, e lhe deu quatro murros!

Serve-te, meu papalvo?

P. — Não me chames papalvo; mas isso é o que disse a Tesoura, e nem tanto!

E. — Nem mais nem menos. E porisso, que no principio te disse, que era desaffronta *bem justa*, isto é, maior affronta — O mesmo defensor, coitadinho! (se elle é tão pequeninó) qualifica a acção de indigna, barbara, e traçoeira. Se foram murros ou bordoadas, só o sabe o aggressor, e o seu defensor, porque foi ás portas fechadas, para não fazer bulha, mas é certo, que não se desmente a Tesoura, nem pode desmentir-se, de que o gaiato sahio da casa em altos gritos, andando com difficuldade; que cahio no meio da rua dos Mercadores; que foi em cadeirinha para o Hospital, que alli foi sangrado; que isto promoveu um reboliço em Guimarães; manifestando-se um odio geral no povo contra o snr. Luiz de Mello, e é isto, e só isto, o que diz a Tesoura — Então, está o José Ignacio escavacado, meu papalvo?

P. — Já te disse, que não me chamasses papalvo.... mas olha cá. Está-me lembrando, se esta desaffronta, seria feita de proposito para affrontar?!

E. — Eu sei.... Ha filhos da.... taes! E, dando ambos uma gargalhada, separaram-se.

— Grande baile. — Antes de hontem deu o ex.^{mo} José Pinto Coelho Guedes um sumptuoso baile no seu vasto e formoso paleo do terreiro de Santa Clara, em festiva comemoração do dia natalicio de sua ex.^{ma} mana a snr.^a D. Joaquina de Noronha Pinto Guedes. Alli se reuniu uma grande parte de tudo o que ha de mais nobre, e galante, no numero de cento e trinta e tantas pessoas, entre damas, e cavalheiros. Os brilhantes que cobriam a cabeça, pescoço, peito, braços, e dedos de muitas das senhoras, unidos aos seus riquissimos vestidos, recordavam o luxo, e riqueza asiatica. O interior da casa, desde o portão até á ultima das salas, assemelhava-se a um jardim todo cercado d'allegretes de prata. O chá

foi servido com summa delicadeza, e o baile com delicadeza e profusão. Os vinhos exquisitos, os fiambres, o delicado doce, os cremes, e gelados corriam os salões sucessivamente. A musica era composta dos melhores artistas neste genero. O carinho desta excellente familia dava uma animação ao baile, que, no fim delle, todos diriam estava no seu principio. O dia mesmo não pôde suspendel-o; mas, quando os relógios bateram as 5 horas, foi forçosó dar fim a tanto divertimento.

O sr. José Pinto Coelho Guedes não quer desmentir a grandeza dos seus antepassados.

O mundo! — Quando a alegria dominava o terreiro de Santa Clara, a tristeza a amargura, e o pranto dominavam o largo dos Laranjaes. A ex.^{ma} sr.^a D. Anna Emilia Teixeira Sampaio deixava de existir tendo apenas soffrido 36 horas incompletas. Uma dôr a arrebatou aos disvellos de seu marido o ill.^{mo} Pedro de Barros Faria e Castro, ás caricias de seus tenros filhos, ao amparo de muitos desgraçados, e á sociedade, de que era um ornamento, quando todos, ou quasi todos ignoravam, que a perdiam! Vai ser sepultada no templo de nossa Senhora da Oliveira, no jasigo da familia de seu marido. Deus veja a sua alma.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade e Concelho de Guimarães.

Annuncia que, nos dias 20, 21 e 22 do corrente, no Paço deste concelho pelas 9 horas da manhã, se tem d'arrematar a quem mais der os rendimentos dos bens proprios do concelho e imposições municipaes por 12 mezes; e os objectos são os seguintes:

A cerca dos extinctos frades Dominicicos desta cidade.

A casa d'Alfandega.

A casa do Açougue.

Alferrimentos de pesos e medidas, repeso de peixe, unto, e fiado, bancos d'alfandega e enxugos de couros.

11 reis em arratel de carnes verdes de vacca e mais rezes, e 300 rs. por cabeça de gado vaccum que se decepar para consumo neste concelho.

6 reis em arratel de carne de porco, e 240 rs. por cabeça de porco ou porca que se decepar para ser exposto á venda no concelho.

50 reis em alqueire de ameixa.

240 reis em almude d'agoa ardente.

400 reis em carro de melancia, melão, saboia, e repolho.

300 reis em carro de louça vidrada, e 240 reis em dito de telha.

40 reis em arroba de peixe fresco.

30 reis em arroba de sardinha excepto a gallega.

100 reis em saca de cal.

60 reis em carga maior de carvão, e 40 reis em dita menor.

100 reis em carro de barro para a olaria.

240 reis em almude de vinho maduro e geropiga.

50 reis em almude de vinho verde que se vender aquartilhado e de toda a procedencia.

30 reis em arroba de somagre, e 8 reis em dita de casca.

30 reis em carro do concelho, e 60 reis em dito de fóra delle que entrar na cidade, com ferragem aguda no rasto das rodas; e 20 rs. a todos os carros de fóra do concelho, e 10 rs. aos do concelho que entrarem na cidade com chapa larga e prego embutido,

igual ao do padrão existente neste concelho.

As condições estão patentes na secretaria da camara.

E para que o referido conste se passou o presente e outros do mesmo theor que serão affixados nos logares do costume. E eu Joaquim Cardoso de Freitas o escrevi.

Guimarães 10 de Junho de 1858.

O presidente

(421)

Visconde de Pindella.

A Camara Municipal da Cidade e Concelho de Guimarães etc.

Faz saber, que no dia Domingo 20 do corrente, por nove horas da manhã no Paço do Concelho se tem de arrematar, por tempo de seis mezes, ou por aquelle que convier aos interesses do Municipio, o fornecimento das carnes verdes, da cidade e concelho, a quem por menos o fizer do actual preço em que se acham á venda, que vem a ser a primeira qualidade de carne de vacca a 75 reis o arratel, e a segunda a 70 reis; — bem como de 40 reis cada arratel de carneiro, e de 45 reis cada dito de cabrito ou anho.

As condições estão patentes na secretaria a quem as quizer vêr.

E para que o referido conste se mandou publicar o presente e outros de igual theor que serão affixados nos logares mais publicos. E eu Joaquim Cardoso de Freitas, subscrevi.

Guimarães o 1.º de Junho de 1858.

O presidente

(418)

Visconde de Pindella.

ANNUCIOS.

ATTENÇÃO.

O provedor e mezarios da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, vendo em principio o mal das vinhas, resolveram implorar a Misericordia Divina com preces publicas nos dias 19, 20 e 21, sabindo em procissão no ultimo dia depois do sermão com a veneranda e devotissima Imagem de Nosso SENHOR DOS PASSOS, e por isso convidão todos os fieis a assistirem a estes actos de piedade e religião.

O padre Bento José de Freitas Guimarães, e seu cunhado José Joaquim de Oliveira, desta cidade, agradecem por este modo, em quanto por outro o não possam fazer, a todas as pessoas que se dignaram de os visitar por occasião da morte de seu presado pai e sogro, protestando-lhes eterno reconhecimento de gratidão. (423)

Antonio José Vieira da Costa, negociante, morador na rua de S. Domingos desta cidade n.º 36, tem para dar a juro a quantia de 1:000\$000 de reis do orphão Veriato Tillo de Souza Carvalho, com as seguranças precisas.

(419) Antonio José Vieira da Costa.

GUIMARÃES.

Typ. Vimarãense da Tesoura, rua Donães n.º 13.

(1) Quem se quer sustentar sem trabalhar não cahe no engano, que adiante se verá.

(2) Está bem provada a tração.